

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 1106/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2025 para Contratação de show artístico com o cantor de nível regional, a ser realizado no dia 12 de Julho de 2025 para a Temporada de Praia 2025, Praia das Palmeiras no Município de Palmeirante - TO.

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento da Temporada de Praia 2025, com apresentações de acordo com o gosto popular e local.

Fora selecionado o artista de renome regional MAX O BOM DO PISEIRO, para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

O evento em questão visa promover o acesso ao Turismo e lazer, valorizando a diversidade e incentivando a convivência social pacífica. A música, por sua natureza e alcance, desempenha papel importante na formação turística de um expressivo segmento da população, contribuindo para a promoção de valores turísticos, culturais, de paz, solidariedade e cidadania.

Além disso, o show atende ao interesse público ao fomentar o entretenimento saudável, reunindo famílias e proporcionando um ambiente de diversão e fomentando o turismo. A escolha do artista, MAX O BOM DO PISEIRO, justifica-se por sua relevância no cenário musical, sua atuação reconhecida, bem como pelo alinhamento de seu repertório com os objetivos do evento.

O CANTOR possui um portfólio consolidado de canções que integram o repertório de diversas programações, sendo referência no meio regional pela autenticidade de suas apresentações.

Dessa forma, a consagração do cantor pela mídia e pelos meios artísticos é notória e amplamente comprovada, o que justifica sua contratação direta com base no reconhecimento de sua singularidade artística e na compatibilidade de seu trabalho com os objetivos turísticos do evento em questão.

A realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Considerando que Palmeirante – TO é o mais novo município do país a ser incluído na rota turística, passando a integrar o Mapa do Turismo Brasileiro, por meio do Ministério do Turismo Brasileiro, onde o município de Palmeirante, passou a ser considerado ponto turístico nacional.

Contudo, há a necessidade de contratação de empresa especializada na Contratação de Show Artístico de renome regional, MAX O BOM DO PISEIRO, inviabilizando a concorrência e impossibilitando a execução de um processo licitatório compatível com o presente caso. Importante registrar que a contratação visa atrair um número considerável de público para o evento citado, de acordo à popularidade do artista e sua trajetória artística. foi publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

PALMEIRANTE, 11 de julho de 2025

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL